

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

EDT-GP - 122024

Código de validação: 97631B5734

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDT-GP – 82024, QUE REGULAMENTA A 5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DÉ VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS, MAGISTRADOS E MAGISTRADAS – MERITUS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL – GP – 82024, que regulamenta 5ª Edição do Programa de Valorização dos Servidores e Servidoras, Magistrados e Magistradas – MERITUS, que passa a ser considerado da seguinte forma:

1. A redação do subitem 2.1.2 passa a ser:

“2.1.2 Quem demonstrar interesse em concorrer aos benefícios institucionais deverá realizar a inscrição, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br>, na seção “Sentinela”, subseção “Meritus”, no período de **15 de fevereiro a 5 de março de 2024**, com o preenchimento do formulário eletrônico do Programa.”

2. O subitem 5.3 passa a ter a seguinte redação:

“5.3 Os magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terão participação automática na 5ª Edição do Programa MERITUS.”

3. Fica alterada o subitem 7.4, nos seguintes termos:

“7.4 O gestor ou a gestora da unidade participante realizará a indicação do Servidor ou da Servidora Destaque, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br>, na seção “Sentinela”, subseção “Meritus” no período de **13 de março a 22 de março de 2024**.

4. Ficam alterados os campos referentes às ordens 7 e 8 da Temática:

“ Projetos, Programas ou Ações, do Anexo I do EDT-GP – 82024, cuja redação passa a ser:

TEMÁTICA: PROJETOS, PROGRAMAS OU AÇÕES				
ATIVIDADE MERITÓRIA	CRÉDITOS MERITÓRIOS (PESO)	COMPROVAÇÃO	LIMITE	MEDIÇÃO
7. Integrante de unidade vencedora no Programa	5	Declaração devidamente reconhecida pela	Pontuação	Por



EDT-GP - 122024 / Código: 97631B5734
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Selo Esmeralda (Ano 2022).		autoridade competente	única	projeto
8. Integrante de unidade vencedora no Programa Selo Verde (Ano 2022) .	3	Declaração devidamente reconhecida pela autoridade competente	Pontuação única	Por projeto

Ratificam-se os demais itens do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de março de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 16:30 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



EDT-GP - 122024 / Código: 97631B5734
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente